PORTARIA N. º 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia,** portador do CPF nº 113.210.578-14, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 019, DE 11 DE MJANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia,** portador do CPF nº 113.210.578-14**,** do cargo de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal